



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.

CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70

Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº. 41/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Abre crédito adicional especial
no valor que especifica e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU,
ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na
Lei nº. 559/2020, de 15 de junho de 2020:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito
adicional especial no valor de R\$131.500,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos
reais), destinado aos serviços de Duplicação da Barragem do Açude da Sede
devidamente especificada no anexo I – Relação de Suplementações, integrante deste
Decreto.

Art. 2º - O presente crédito será coberto com recursos de igual valor
provenientes do superávit financeiro do exercício de 2019, oriundos da Cessão Onerosa
fonte de recursos 990 – Outras Destinações Vinculadas de Recursos.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o
presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em
17 de junho de 2020.

RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no
Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos dezessete dias do mês de junho
de 2020, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no
Jornal Diário dos Municípios.


Maria Inês de Almeida Dias
CPF: 685.906.903-82
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu

Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI

CNPJ: 06.553.630/0001-70

DECRETO Nº 41/2020, DE 17 de junho de 2020
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

01.04.15.452.1073	Duplicação da Parede da Barragem do Açude da Sede	
4.4.90.51	Obras e Instalações	131.500,00
990	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	
TOTAL DA AÇÃO		131.500,00
TOTAL DO ANEXO		131.500,00


Raimundo Ney Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF: 353.128.153-49